



**PORTARIA Nº 244/2024**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **CARLA MICHELE APARECIDA DA SILVA CARVALHO** (FISCAL TITULAR) e **ZEINARA TOMAZ DE ARRUDA** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

**1- TERMO DE CONTRATO Nº 040/2024 (ADESÃO/CARONA Nº 009/2024) - BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA (BOX SERVICOS), inscrita no CNPJ nº 27.298.497/0001-22**

**OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023– PROCESSO LICITATÓRIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – CISOMT para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRA, BEBEDOUROS, FRIGOBARES/FREEZERS DENTRE OUTROS) INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/ MT.

**VALOR:** R\$ 1.137.402,87 (HUM MILHÃO E CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 25/06/2024 A 25/06/2025.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2024.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal